



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

### CHECKLIST APROVAÇÃO DE PROJETO PARA EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONTRUÇÃO

DOCUMENTAÇÃO	
	ARTs – Projeto e Execução
	Matrícula atualizada do imóvel (30 dias)
	Certidão negativa de débitos municipais (CND)
	Taxa de aprovação de projetos (proprietário)
	Revalidação de aprovação de projetos (se necessário)
	ISS sobre prestação de serviço do profissional legalmente habilitado (engenheiro/arquiteto)
PROJETO DE EDIFICAÇÕES (3 vias) (CONF. SEÇÃO II, CÓDIGO DE OBRAS, LEI 18/2011; E LEI 16/2011, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO):	
	Ficha técnica
	Zoneamento urbano
	Planta de Implantação (dentro do lote)
	Planta de Situação
	Planta baixa de cada pavimento
	Elevação das fachadas
	Área mínima do lote
	Testada mínima
	Afastamento lateral
	Taxa de ocupação
	Coefficiente de aproveitamento
	Recuo frontal
	Recuo lateral
	Recuo de fundo
	Área permeável
	Acessibilidade NBR 9050 (edifícios institucionais)
	Solução de esgotamento sanitário (locação de fossa séptica e sumidouro – NBR 7229/1993)
	Indicação de acessos
	Projeto Estrutural – edificações acima de 1 pavimento e/ou acima de 100 m <sup>2</sup> de Área Construída e respeitando seção II do código de obras do município – Lei Municipal nº18/2011 Apresentar Laudo de Sondagem caso solicitado pela equipe técnica da Prefeitura
	Indicação dos padrões de entrada de Energia Elétrica e Abastecimento de Água
	Projeto de Instalações Hidráulicas– edificações não residenciais e/ou acima de 100 m <sup>2</sup> de Área Construída
	Projeto de Sistema de Captação de Água Pluvial – edificações acima de 250 m <sup>2</sup> de Área Construída

	Projeto de Instalações Elétricas – edificações não residenciais e/ou acima de 100 m <sup>2</sup> de Área Construída
	Projeto de Instalações de Proteção e Combate a Incêndio – edificações de uso não residencial
DOCUMENTAÇÃO PARA PROJETO DE DESMEMBRAMENTO E UNIFICAÇÃO (3 vias) (CONF. LEI 16/2011 – ZONEAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO; LEI 17/2011 – PARCELAMENTO DO SOLO URBANO e LEI 18/2011 - CÓDIGO DE OBRAS):	
	ARTs – Projeto de Desmembramento e Unificação e Memorial Descritivo
	Matrícula (s) atualizada do (s) imóvel (is) - (30 dias)
	Certidão negativa de débitos municipais (CND)
	Taxa de aprovação de projetos (proprietários)
	Revalidação de aprovação de projetos (se necessário)
	ISS sobre prestação de serviço do profissional legalmente habilitado (engenheiro/ arquiteto)
	Lei Ordinária de Alteração de Nome de Ruas (se necessária)

**LEGENDA: C: Item completo I: Item incompleto F: Item faltante NA: Não se aplica**

**ORIENTAÇÕES:**

No caso de reforma ou ampliação, deverá ser indicado no projeto o que será demolido, construído ou conservado de acordo com as convenções:

- I. **Cor natural** da cópia natural da cópia heliográfica para as partes existentes a conservar;
- II. **Cor amarela** para as partes a serem demolidas;
- III. **Cor vermelha** para as partes a serem acrescidas.

**OBSERVAÇÕES:**

- I. Apresentar termo de autorização de todos os proprietários assinado e reconhecido pelo cartório (caso haja mais de um dono de um mesmo lote) para elaboração dos projetos;
  - a) Os projetos podem ser assinados eletronicamente, contanto que seja apresentado o manifesto para verificação da assinatura.
- II. Cada um dos lotes resultantes do desmembramento ou unificação devem ser apresentados em pranchas exclusivas, bem como o lote a ser desmembrado ou unificado.

---

Carlos Wandrey  
 Diretor de Engenharia CREA nº 186.343/D  
 Responsável Técnico do Município de São Jerônimo da Serra PR